



Município da Madalena

Município da Madalena do Pico

Registo N.º: 1360 /Ano: 2013
Interna de 04-11-2013
Classif. ou Proc. N.º: 22 - 13
Registado por: tavares

DESPACHO

PRES 22/2013

DELEGAÇÕES DE COMPETÊNCIAS

No uso da competência que me confere o artigo 36º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, delego na Vereadora em regime de tempo inteiro, Catarina Isabel Gaspar Manito, as seguintes competências que me são conferidas pelo artigo 35º do diploma acima referido:

Artigo 35/2:

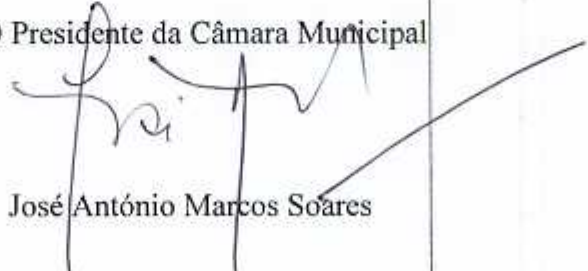
p) Conceder terrenos, nos cemitérios propriedade do município, para jazigos, mausolés e sepulturas perpétuas.

Tendo presentes as disposições regulamentares em vigor (publicadas no diário da república – II Série n.º 17, de 24 de janeiro de 2013) relativas à organização dos serviços e pessoal da Câmara Municipal da Madalena, delego, igualmente, na Vereadora em regime de tempo inteiro, Catarina Isabel Gaspar Manito todas as questões relacionadas com o Serviço Médico Veterinário; Sector de Ambiente e Resíduos; e, Fiscalização Municipal em conformidade com o estabelecido no correspondente articulado regulamentar, dando-se nesta sede por integralmente reproduzido para os devidos e legais efeitos.

Dê-se conhecimento aos Serviços, publique-se em edital e no *site* da autarquia.

Madalena, 4 de novembro de 2013.

O Presidente da Câmara Municipal


José António Marcos Soares